

Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Estado de Minas Gerais

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

Lei 962/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente na forma deste artigo:

C.R. 206

0208 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

365 Educação Infantil

0210 Operacionalização Revitalização Ensino infantil

2046 Manutenção do Ensino Pré-escolar

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 30.000,00

C.R. 212

0208 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

365 Educação Infantil

0210 Operacionalização Revitalização Ensino infantil

2047 Contribuição Previdenciária Ensino Infantil

319013 Obrigações Patronais

R\$ 12.000,00

F.R. 01.01.00

C.R. 212

0208 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

365 Educação Infantil

0210 Operacionalização Revitalização Ensino infantil

2047 Contribuição Previdenciária Ensino Infantil

319013 Obrigações Patronais

R\$ 15.000,00

F.R. 01.18.00

C.R. 178

0208 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0211 Operacionalização Revitalização Ensino Fundamental

2041 Manutenção Ensino fundamental

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 130.000,00



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Estado de Minas Gerais

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

C.R. 179

0208 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0211 Operacionalização Revitalização Ensino Fundamental

2041 Manutenção Ensino fundamental

319013 Obrigações Patronais

R\$ 30.000,00

C.R. 187

0208 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0211 Operacionalização Revitalização Ensino Fundamental

2043 Apoio Transporte de Estudantes

319013 Obrigações Patronais

R\$ 6.000,00

C.R. 94

0205 Secretaria Municipal de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

0320 Atendimento Medico Odontológico

2025 Manutenção de Assistência Medica e Odontológica

319013 Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

C.R. 104

0205 Secretaria Municipal de Saúde

10 Saúde

302 Assistência Medico Odontológica

0320 Atendimento Medico Odontológico

2023 Manutenção de Atividades Secretaria de Saúde

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil **R\$ 6.000,00**

C.R. 93

0205 Secretaria Municipal de Saúde

10 Saúde

302 Assistência Medico Odontológica

0320 Atendimento Medico Odontológico

2025 Manutenção de Assistência Medica e Odontológica

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil **R\$ 110.000,00**

+



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Estado de Minas Gerais

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

C.R. 48

0202 Serviços de Administração e Finanças
28 Encargos Especiais
843 Serviços da Dívida Interna
0000 Encargos Especiais
2012 Inativos e Pensionistas
319001 Aposentadoria e Reformas R\$ 40.000,00

C.R. 49

0202 Serviços de Administração e Finanças
28 Encargos Especiais
843 Serviços da Dívida Interna
0000 Encargos Especiais
2012 Inativos e Pensionistas
319003 Pensões R\$ 12.000,00

C.R. 167

0208 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0000 Encargos Especiais
2048 Inativos Educação
319001 Aposentadoria e Reformas R\$ 10.000,00

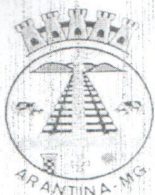
C.R. 17

0201 Gabinete e Secretaria Prefeito Municipal
04 Administração
122 Administração Geral
0001 Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito
2001 Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito
319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 41.000,00

C.R. 37

0202 Serviços de Administração e Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
0002 Apoio Administrativo
2006 Administração Financeira
319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 20.000,00

+



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Estado de Minas Gerais

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

C.R. 130

0206 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0360 Apoio a Cidadania

2036 Operacionalização da Secretaria do Conselho de Assistência Social

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 4.000,00

C.R. 51

0203 Desenvolvimento Interno

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0220 Incentivo ao Comercio Turismo e Produção Rural

2014 Programa de Apoio a Produção Rural

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 26.000,00

C.R. 156

0207 Departamento Saneamento Básico e Meio Ambiente

17 Saneamento

512 Saneamento Básico urbano

0280 Saneamento Básico

2038 Manutenção Sistema de Abastecimento de Agua

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 7.000,00

C.R. 72

0204 Viação, Obras e Serviços Urbanos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0230 Atividades em Serviços Urbanos

2016 Manutenção de Atividades Serviços de Obras

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 52.000,00

C.R. 78

0204 Viação, Obras e Serviços urbanos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0230 Atividades em Serviços Urbanos

2022 Serviços de Limpeza Pública

319011 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Total

R\$ 561.000,00

4



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Estado de Minas Gerais

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

Art. 2º - Para atender ao que se prescreve o art. Anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes Dotações do Orçamento do Município.

0204 Viação, Obras e Serviços Urbanos

15 Urbanismo

451 Infraestrutura

0230 Atividades em Serviços Urbanos

2017 Melhoramento Praça, Ruas e Jardins

449051 Obras e Instalações

R\$ 483.000,00

0204 Viação, Obras e Serviços Urbanos

16 Habitação

482 Habitação Urbana

0260 Programa Habitacional

2082 Habitações Populares

449051 Obras e Instalações

R\$ 8.000,00

0204 Viação, Obras e Serviços Urbanos

16 Habitação

482 Habitação Urbana

0260 Programa Habitacional

2082 Habitações Populares

449061 Aquisição de Imóveis

R\$ 70.000,00

Total

R\$ 561.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arantina, 03 de dezembro de 2012.

Paulo Henrique Pires Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Arantina - MG